



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná

PROTOCOLO
Fls. 77
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 014/2020 (Protocolo nº 15.073.871-7) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 05/06/2020 (DIOE/PR nº 10700), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição eventual de eletrodomésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2.	01	GELADEIRA / REFRIGERADOR – 127V / 220V: Voltagem: 127V ou 220V (a voltagem será definida no momento da emissão da Ordem de Fornecimento); Sistema <i>frost-free</i> ; Eficiência energética classe A; Capacidade total aproximada: 340 litros. Admite-se variação de 10%; Capacidade aproximada da geladeira: 265 litros. Admite-se variação de 10%; Capacidade aproximada do freezer: 75 litros. Admite-se variação de 10%; Número de portas: 02; Dimensões aproximadas do produto – (largura x altura x profundidade): 60x170x65cm. Admite-se variação de 12%; Peso aproximado (sem embalagem/em kg): 55Kg. Admite-se variação de 12%; Certificado pelo Inmetro.	36	Marca Consul Modelo CRM39AB Nacional	R\$ 1.738,88	R\$ 62.599,68
VALOR TOTAL						R\$ 62.599,68

EMPRESA: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP

DENOMINAÇÃO SOCIAL: MAGITECH

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 143.340.978.116

CNPJ: 19.910.840/0001-10

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná



ENDEREÇO: Rua Vicente Soares da Costa, 136 – Jardim Primavera - São Paulo/SP – CEP:
02755-000

E-MAIL: magitech@uol.com.br

TELEFONE: (11) 3892-2771

RESPONSÁVEL: Thays Aparecida Damaschi (CPF 381.571.068-50)
BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil (Código: 001), Agencia: 1193-2, C/C 31644-x
Banco Bradesco (Código: 237), Agencia: 2688, C/C 0013350-7

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP (CNPJ):
19.910.840/0001-10)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

¹

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

THAYS APARECIDA Assinado de forma digital por
THAYS APARECIDA
DAMASCHI:381571 DAMASCHI:38157106850
Dados: 2020.06.30 15:37:17
06850 -03'00'

MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP
THAYS APARECIDA DAMASCHI

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



ePROTOCOLO



Documento: **ARP008.2020_aPE014.2020eletricidadeLote02geladeiraMAGITECH.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 02/07/2020 15:03, **Gunther Furtado** em 02/07/2020 17:27, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 03/07/2020 10:44.

Inserido ao protocolo **16.701.595-6** por: **Camila de Souza Silva** em: 02/07/2020 15:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ca740c655bccba7cbb9b5b40501046d.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - 1290/20

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COM IGNITOR AUTOMÁTICO ALIMENTADO A BOMBA DOSADORA DIAFRAGMA PARA PRODUTO QUÍMICO, ANALISADOR DE PH, MEDICAO DE OXIGÉNIO DISSOLVIDO, AGITADOR DE FLUXO VERTICAL, MISTURADOR VERTICAL COM MOTOR ELÉTRICO, não tendo sido exigido no Edital, dessa forma restou FRACASSA - GAQS - GERENCIA DE AQUISIÇÕES.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT Licença Prévias - LP para o seguinte empreendimento: Ampliação da ETE CIC Xisto com implantação de pós-tratamento físico-químico a jusante dos reatores anaeróbios e ampliação da Unidade de Gerenciamento de Lodo - UGL. Endereço: Rua Paulina Kavinski Pontarolla, s/n - Bairro Tatuquara. Município: Curitiba/PR.

58439/2020

AVISO DE LICITAÇÃO N° 191/2020

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Londrina, compreendendo a execução de uma Estação de Tratamento de Lodo – ETL da Estação de Tratamento de Água ETA Tibagi, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital.
Recursos: CAIXA. **Abertura da Licitação:** 10h do dia 15/9/2020.
Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Priscila Marchini Brunetta - Diretora Administrativa

57911/2020

AVISO DE LICITAÇÃO N° 194/2020

Objeto: Execução de melhorias no sistema de esgoto sanitário dos municípios de Céu Azul, Três Barras do Paraná e Matelândia, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Abertura da Licitação:** 10h do dia 31/7/2020. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

57918/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 008/2020 - Pregão Eletrônico N° 014/2020 - Processo nº 16.701.595-6

Objeto: Lote 02 – Aquisição eventual de eletrodomésticos

Beneficiária: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI-EPP (CNPJ: 19.910.840/0001-10)

Valor anual máximo: R\$ 62.599,68 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 30/06/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Extrato da Ata de Registro de Preços 009/2020 - Pregão Eletrônico N° 014/2020 - Processo nº 16.702.013-5

Objeto: Lote 03 – Aquisição eventual de eletrodomésticos

Beneficiária: LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME (CNPJ: 28.315.329/0001-60)

Valor anual máximo: R\$ 58.149,36 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 01/07/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Extrato da Ata de Registro de Preços 010/2020 - Pregão Eletrônico N° 014/2020 - Processo nº 16.702.022-4

Objeto: Lote 06 – Aquisição eventual de autotransformador

Beneficiária: EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-EPP (CNPJ: 26.503.796/0001-99)

Valor anual máximo: R\$ 3.739,68 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 01/07/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abrão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

58667/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 452591520

Documento emitido em 08/07/2020 15:12:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10721 | 08/07/2020 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

58389/2020

EDITAL

EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA
À MÉDICA VERONICA PERAZOLO –
CRM-PER 12.536.

DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das
s pela Lei 3268/57, regulamentada pelo
Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do
Processo Ético-Profissional n.º 105/15, vem executar a pena de
“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da
letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, à médica VERONICA
PERAZOLO – CRM-PER 12.536, por infração ao artigo 65 do Código de
Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/09), que prescreve ser vedado
ao médico: Art. 65. Cobrar honorários de paciente assistido em
instituição que se destina à prestação de serviços públicos, ou receber
remuneração de paciente como complemento de salário ou de
honorários.

Curitiba, 8 de julho de 2020.

Cons. Roberto Issamu Yosida

Presidente.

55871/2020



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

